

FACILIDADE DE DIÁLOGO UE-ANGOLA

2.º CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Critérios de Avaliação de Propostas de Acção

Fase 2

Análise da Proposta de Acção

I. Elegibilidade	Sim	Não	Nota
A. Parceiros (questões 3 a 5)			
A.1. Parceiro nacional identificado			
A.2. Parceiro europeu identificado			
A.3. Outros parceiros envolvidos			
B. Enquadramento (questões 6 a 11)			
B.1. Alinhamento com os temas prioritários (questões 6, 7, 8, 9)			
B.2. Contributo para o Diálogo UE-Angola (questões 10, 11)			
C. Lógica da Intervenção (questões 12 a 16)			
C.1. Objectivos (questões 12, 13, 14)			
C.2. Resultados (questão 15)			
C.3. Indicadores (questão 16)			
D. Implementação da Acção (questões 17 a 22)			
D.1. Papel dos proponentes (questão 17)			
D.2. Papel de outros parceiros na Acção (questão 18)			
D.3. Actividades para os resultados (questão 19)			
D.4. Produtos (questão 20)			
D.5. Calendário (contido no período) (questão 21)			
D.6. Grupo-alvo (questão 22)			
D. Recursos (questões 23 a 25)			
D.1. Humano: perfil requerido (questão 23)			
D.2. Orçamento previsional (questão 24)			
D.3. Comparticipação dos proponentes (questão 25)			

Valorização da Proposta de Acção

II. Parâmetros e mais-valias	Peso	Avaliação	Nota
1. Coerência da lógica de intervenção (questões 12 a 22)	25%		
2. Valor Acrescentado (questão 26)	20%		
3. Questões transversais (questão 27)	10%		
4. Inovação (questão 28)	10%		
5. Sustentabilidade e efeito multiplicador da acção (questão 29)	25%		
6. Comunicação e Visibilidade (questão 30)	10%		
Pontuação Global			